



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 04/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0350-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/Rec. Livres
Valor: 5.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 10 de maio de 2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4659/2007
CPF: 788.803.838-63


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo

350
39.96.00
f.00-000 de exer
2383-3
2516
2527
2852